

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**LEI MUNICIPAL Nº 1881/2007
DE 10 DE JULHO DE 2007.**

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 163.726,48 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PEDRO FERNANDO GRASSI - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações no Orçamento do Município do exercício corrente, na ordem de **R\$ 163.726,48 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender despesas das seguintes dotações:

ORGÃO:	02 – GABINETE DO PREFEITO			
ATIV/PROJ:	2121	CUSTEIO DE RADIODIFUSÃO		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	16	7.000,00

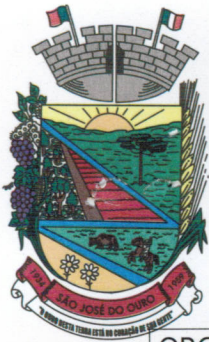
ORGÃO:	05 – M.D.E.			
ATIV/PROJ:	2.021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR	74	10.000,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.			
ATIV/PROJ:	2.024	MANUTENÇÃO DA CRECHE		
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	69	8.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7802	25.000,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.			
ATIV/PROJ:	1.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	81	13.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	2.051	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	144	30.726,48

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	2.056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	148	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150	60.000,00

Art. 2º) Para cobertura das despesas geradas, serão utilizados recursos no montante de **R\$ 30.726,48**, provenientes da **arrecadação a maior** advindos dos convênios para utilização da Usina de Triagem e Compostagem do Lixo Urbano, firmados entre o Município de São José do Ouro e os Municípios de Cacique Doble, Santo Expedito do Sul e Tupanci do Sul; e no valor de **R\$ 133.000,00**, pela **redução** das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	05 – M.D.E.			
ATIV/PROJ:	1.030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	82	3.000,00

ORGÃO:	05 – F.U.N.D.E.F. e FUNDEB			
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND, FUNDEF/FUNDEB		
RUBRICA:	3.3.79.41.00	CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEF	86	15.000,00

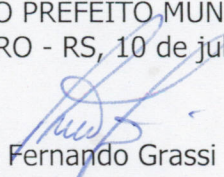
ORGÃO:	05 – F.U.N.D.E.F. e FUNDEB			
ATIV/PROJ:	2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE CONSUMO	87	34.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	88	4.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	1015	AQUIS. VEÍCUL. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SETOR RODOVIÁRIO		
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	154	77.000,00

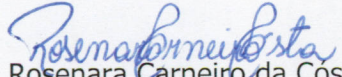
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 10 de julho de 2007


Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2007


Rosenara Carneiro da Costa
Assessor Administrativo
Designada conf. Port. 044/2007

